



# Diário Oficial

**PODER LEGISLATIVO - POJUCA/BA.**

⌘ sexta-feira, 22 de dezembro de 2017 ⌘ ————— ⌘ Edição Ordinária nº. 0276 ⌘ Caderno 1 ⌘ Página 1 ⌘



**Presidente:**

José Carlos Nero Nascimento

**Vice-Presidente:**

Fábio Soares Das Virgens

**1º. Secretário:**

Lenivaldo Palmeira Alves

**2ª. Secretária:**

Geruza Dias Laudano

## Câmara Municipal de Pojuca

**Praça -** Antonio Carlos  
Magalhães - Edifício  
Edivaldo Siqueira  
Guimarães, S/N

**Bairro:** Centro

**CEP:** 48.120-000

☎ (71) 3645 - 3045

✉ [diario@domunicipio.com](mailto:diario@domunicipio.com)

## Participe das Sessões da Câmara Municipal



## ATOS OFICIAIS DO PODER LEGISLATIVO

**PORTARIA Nº. 18 de 21 de dezembro de 2017 - Constitui comissão para promover a realização de inventário dos valores da Câmara de Vereadores do Município de Pojuca e dos Fundos existentes em caixa e agências bancárias.**

## Imprensa Oficial

A publicidade legal levada a sério



CDMA SOLUCOES E  
CONSULTORIA  
ADMINISTRATIVA LTDA  
M.1595453300014



## CÂMARA MUNICIPAL DE POJUCA

*Estado da Bahia*

### PORTARIA Nº 018 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2017.

*“Constitui Comissão para promover a realização de inventário dos valores da Câmara de Vereadores do Município de Pojuca e dos Fundos existentes em Caixa e Agências Bancárias.”*

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DESTE MUNICÍPIO DE POJUCA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, notadamente o preceituado na Lei Federal 4.320/64 e na Resolução TCM-BA nº 1.060/05,

#### RESOLVE:

*Artigo 1º. Nomear Comissão para promover a realização de inventário dos valores da Câmara de Vereadores do Município de Pojuca, Estado da Bahia e dos Fundos existentes em Caixa e Agências Bancárias, composta dos respectivos Senhores Servidores:*

- IDELMAR SANTOS LIMA – Matrícula nº 327
- TEREZINHA DE JESUS LIMA DA SILVA – Matrícula nº 20
- ELINE TENÓRIO MONTEIRO XAVIER – Matrícula nº 375

*Artigo 2º. A Comissão, ora designada, terá até o dia 05 de janeiro de 2018 para apresentar o Termo de Conferência de Caixa e o Termo de Conferência de Saldo Bancário, na forma dos anexos I e II desta Portaria, lavrado no último dia do mês de dezembro de 2017.*

*Artigo 3º. Está Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.*

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE POJUCA,  
ESTADO DA BAHIA, em 21 de dezembro de 2017.**

**JOSÉ CARLOS NERY NASCIMENTO**

Presidente da Câmara



# IMPRENSA OFICIAL



**Este município possui imprensa oficial!**

A lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente.



CUIDE DA  
SUA CASA.

FALE COM  
SEUS VIZINHOS.

CONVERSE COM  
A PREFEITURA.

**O BRASIL CONTA COM VOCÊ**



Autenticidade garantida, esta publicação é assinada digitalmente.